



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1683/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23164.000068.2020-73;  
considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 26/06/2014;  
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 12 anos e 15 dias, prestado pela servidora CATIA CILENE MELLO ALANO, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 21 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2020 15:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 77245

**Código de Autenticação:** 268246e910

